



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 53

de 13 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PAULO FERNANDES GOMES**, matrícula 12909, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2022 e término em 30/03/2024, conforme processo nº 9788/2022 de 04/04/2022.*

Corumbá, MS, 13 de abril de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE
01/07/2021**

Resolução Segeplan Nº 53/2022 - 13 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em